

PORTARIA Nº 563/2023/GAB/EMSERH, DE 20 DE Setembro DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos abaixo descritos, bem como seus respectivos suplentes, para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 510/2020 (CIPRO – Clínica Integrada Pró-Odonto LTDA), nº 511/2020 (IPHEA – Instituto para o Progresso Humano, Econômico e Ambiental) e nº 407/2021 (MAC SAÚDE LTDA)** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
1	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	SIMEÃO DE SÁ BRANDÃO NETO	SUPERVISOR DE SAÚDE / MAT: 8807632	MARÇALINA SOARES BARBOSA	ENFERMEIRA SSA/SAAHP/SEAP / MAT: 311333

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Administrativo Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Administrativo Suplente	CARGO/MATRÍCULA
1	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385
2	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

3	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:11167	
---	---------------------------------------	---	--

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 510/2020 (CIPRO – Clínica Integrada Pró-Odonto LTDA) têm como objeto a prestação de serviços odontológicos para atendimento da demanda nas Unidades Prisionais de São Luís, Imperatriz e Pinheiro. O Contrato Administrativo nº 511/2020 (IPHEA – Instituto para o Progresso Humano, Econômico e Ambiental) têm como objeto a prestação de serviços odontológicos para atendimento da demanda na Unidade Prisional de Timon. Já o Contrato Administrativo nº 407/2021 (MAC SAÚDE LTDA) têm como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da demanda da Unidade Prisional de São Luís e Imperatriz.


Art. 3º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 510/2020, nº 511/2020 e nº 407/2021 será de **12 (doze) meses** a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos** mencionados e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE Setembro DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matricula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matricula nº. 11.748